



DIRETORIA DE HIDROGRAFIA E NAVEGAÇÃO

CENTRO DE HIDROGRAFIA DA MARINHA

Nº

1

2022

NENHUM AVISO

1º TRIMESTRE
JAN - MAR

AVISOS AOS NAVEGANTES

HIDROVIA TIETÊ-PARANÁ

DA ILHA SOLTEIRA A BARRA BONITA

FOLHETO TRIMESTRAL ELABORADO PELO
CENTRO DE HIDROGRAFIA DA MARINHA

VENDA PROIBIDA

SEÇÕES

- I – Informações Gerais
- II – Avisos-Rádio Náuticos
- III – Correções às Cartas Náuticas
- IV – Correções às Publicações Náuticas
- V – Avisos Permanentes Especiais
- VI – Notícias Diversas
- VII – Reproduções de Trechos, Quadros e Notas

Os navegantes e usuários em geral estão convidados a notificar a Diretoria de Hidrografia e Navegação sobre a descoberta de quaisquer alterações que possam afetar a segurança da navegação, ou quaisquer observações nas Cartas e Publicações Náuticas digitais e em papel.

Para isso, deve ser utilizado o Formulário de Observação Fluvial, anexo ao final deste folheto. Os seguintes canais estão disponíveis:

Envio do Formulário, outras informações, dúvidas e sugestões:

Internet: <https://www.marinha.mil.br/cftp/>

e-mail: cftp.ouvidoria@marinha.mil.br

Telefone: (14) 3604-1000

Correio: Capitania Fluvial do Tietê-Paraná
Av. Pedro Ometto, 804, Centro
17340-000 Barra Bonita - SP

“Avisos aos Navegantes Hidrovia Tietê-Paraná” é um folheto trimestral elaborado pelo Centro de Hidrografia da Marinha (CHM), sob delegação da Diretoria de Hidrografia e Navegação (DHN), cujo propósito principal é fornecer, aos navegantes e usuários em geral, informações destinadas à atualização das cartas e publicações náuticas brasileiras afetas à Hidrovia Tietê-Paraná e seus afluentes, em cumprimento à Regra 9 do Capítulo V da Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar (SOLAS). Adicionalmente são apresentados os Avisos-Rádio Náuticos em vigor, com subsídios da Capitania Fluvial do Tietê-Paraná (CFTP), bem como outras informações gerais importantes aos navegantes.

1 – DIVULGAÇÃO DOS “AVISOS AOS NAVEGANTES”

Os “Avisos aos Navegantes Hidrovia Tietê-Paraná” estão disponíveis para acesso gratuito em:
<https://www.marinha.mil.br/chm/dados-do-segnav/hidrovia-tiete-parana>

2 – DIVULGAÇÃO DE AVISOS-RÁDIO NÁUTICOS E SAR

Os Avisos-Rádio Náuticos e SAR, mais recentes e relevantes, afetos à Hidrovia Tietê-Paraná e rios afluentes são, normalmente, divulgados por radiotelefonia, em VHF, pelo Canal 16 (156,8 MHz), pelas empresas operadoras das eclusas das Usinas Hidroelétricas, situadas nos rios Tietê e Paraná.

A relação completa dos Avisos-Rádio Náuticos em vigor está disponível em:
https://www.marinha.mil.br/cftp/aviso_radio_nautico

3 – RECOMENDAÇÕES E ADVERTÊNCIAS

a) Tendo em vista a urgência com que devem ser divulgados, os Avisos-Rádio Náuticos podem decorrer de informações incompletas, imprecisas, ou mesmo não confirmadas, devendo os navegantes levar isto em conta quando decidirem o grau de confiança que atribuirão à informação divulgada.

b) Os Avisos Temporários serão, a priori, automaticamente cancelados no mês subsequente ao do término especificado em seus textos.

c) Publicações Náuticas

Para navegação nas águas da hidrovia sob jurisdição brasileira, recomenda-se o uso exclusivo das publicações náuticas editadas pela Marinha do Brasil, ou por ela homologadas, a serem mantidas atualizadas e disponíveis para uso a bordo.

Para a atualização das publicações, os navegantes devem acompanhar, sistematicamente, as correções e informações disponibilizadas nas Seções IV e VI dos “Avisos aos Navegantes (Hidrovia Tietê-Paraná)”. As seguintes publicações devem ser utilizadas em complemento às cartas náuticas:

Roteiro (Hidrovia Tietê - Paraná) – destina-se a fornecer informações gerais de interesse à navegação, tais como descrições da costa, informações sobre demanda dos portos e fundeadouros, perigos, profundidades em barras e canais, informações meteorológicas, recursos de portos, estações de sinais visuais de toda natureza. É enfaticamente recomendada a leitura do Capítulo 1 (INFORMAÇÕES GERAIS) do Roteiro.

Regulamento Internacional para Evitar Abalroamentos no Mar (RIPEAM 72) – destina-se a normatizar os sinais sonoros e visuais, a serem exibidos pelas embarcações, bem como as diversas regras de governo a serem adotadas pelos navegantes.

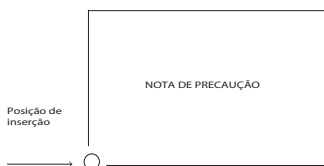
Carta 12000 (INT 1) – destina-se a descrever os símbolos e as abreviaturas utilizados nas cartas náuticas.

d) Cartas Náuticas

Para navegação nas águas da hidrovia sob jurisdição brasileira, recomenda-se o uso exclusivo das cartas náuticas e croquis de navegação editados pela DHN ou por ela homologados, a serem mantidos atualizados e disponíveis para uso a bordo.

Para a atualização das cartas náuticas, os navegantes devem acompanhar, sistematicamente, as correções e informações disponibilizadas nas Seções III e VI dos “Avisos aos Navegantes” e congregadas semestralmente na publicação DH20 – “Relação das Cartas e Publicações Náuticas e suas Respectivas Correções Permanentes”.

As coordenadas para inserção de “Notas” e “Quadros” referem-se ao canto inferior esquerdo da nota ou do quadro, conforme o exemplo gráfico abaixo.



Todas as cartas da Hidrovia Tietê-Paraná estão no datum WGS-84.

e) Referência das Informações

As marcações referentes a setores de visibilidade de faróis, direções de luzes de alinhamento, de objetos conspícuos e de direções indicadoras de perigos são verdadeiras, de 000° a 360°, tomadas ao largo, no sentido do movimento dos ponteiros do relógio. Quando, nas descrições de perigos, suas posições forem informadas por uma distância e uma marcação, estas serão dadas a partir do ponto estabelecido como referência.

As posições geográficas são expressas em graus, minutos e centésimos de minutos e referem-se, salvo indicação em contrário, à carta de maior escala.

Os horários referem-se, salvo indicação em contrário, à Hora Média de Greenwich (**HMG**).

As profundidades são referidas ao nível de redução da carta.

As altitudes são dadas em metros e referidas ao nível médio do rio.

4 - COLABORAÇÃO DOS NAVEGANTES OU USUÁRIOS

A Diretoria de Hidrografia e Navegação solicita aos navegantes e usuários em geral que, ao constatarem quaisquer irregularidades que possam afetar a segurança da navegação, ou perceberem quaisquer omissões ou inexatidões nas cartas e publicações náuticas, informem por qualquer meio à Capitania Fluvial do Tietê-Paraná ou à Delegacia Fluvial de Presidente Epitácio, e encaminhem o **Formulário de Observação Fluvial**, modelo anexo ao final deste folheto.

SEÇÃO II - AVISOS-RÁDIO NÁUTICOS

1. Avisos-Rádio que permanecem em vigor:

Nº do Aviso	Nº do Folheto	Nº do Aviso	Nº do Folheto	Nº do Aviso	Nº do Folheto
HT 0140/04	04/04	HT 0025/15	02/15	HT 0018/20	01/20
HT 0061/06	03/06	HT 0043/15	03/15	HT 0034/20	02/20
HT 0033/07	01/07	HT 0050/15	04/15	HT 0047/20	03/20
HT 0125/07	04/07	HT 0059/15	04/15	HT 0049/20	03/20
HT 0130/07	04/07	HT 0064/15	04/15	HT 0052/20	03/20
HT 0005/08	01/08	HT 0005/16	01/16	HT 0054/20	03/20
HT 0023/08	02/08	HT 0031/16	01/16	HT 0057/20	04/20
HT 0028/08	02/08	HT 0033/16	01/16	HT 0058/20	04/20
HT 0068/08	03/08	HT 0049/16	02/16	HT 0061/20	04/20
HT 0078/08	03/08	HT 0069/16	02/16	HT 0064/20	04/20
HT 0086/08	03/08	HT 0076/16	02/16	HT 0005/21	01/21
HT 0120/08	04/08	HT 0091/16	04/16	HT 0008/21	01/21
HT 0130/08	04/08	HT 0106/16	04/16	HT 0019/21	02/21
HT 0001/09	01/09	HT 0112/16	04/16	HT 0022/21	02/21
HT 0012/09	01/09	HT 0121/16	04/16	HT 0029/21	02/21
HT 0036/09	02/09	HT 0157/16	04/16	HT 0033/21	03/21
HT 0037/09	02/09	HT 0006/17	01/17	HT 0038/21	03/21
HT 0065/09	03/09	HT 0009/17	01/17	HT 0056/21	03/21
HT 0068/09	03/09	HT 0010/17	01/17	HT 0058/21	03/21
HT 0017/10	01/10	HT 0030/17	02/17	HT 0072/21	03/21
HT 0035/11	03/11	HT 0031/17	02/17	HT 0077/21	04/21
HT 0089/11	04/11	HT 0033/17	02/17	HT 0081/21	04/21
HT 0018/12	01/12	HT 0045/17	02/17	HT 0082/21	04/21
HT 0019/12	01/12	HT 0059/17	03/17	HT 0002/22	01/22
HT 0026/12	02/12	HT 0065/17	03/17	HT 0014/22	01/22
HT 0034/12	02/12	HT 0081/17	03/17	HT 0015/22	01/22
HT 0060/12	03/12	HT 0084/17	03/17	HT 0018/22	01/22
HT 0078/12	03/12	HT 0095/17	03/17	HT 0019/22	01/22
HT 0101/12	04/12	HT 0096/17	03/17	HT 0020/22	01/22
HT 0104/12	04/12	HT 0099/17	03/17		
HT 0003/13	01/13	HT 0109/17	03/17		
HT 0004/13	01/13	HT 0038/18	01/18		
HT 0038/13	02/13	HT 0039/18	01/18		
HT 0047/13	02/13	HT 0045/18	01/18		
HT 0048/13	02/13	HT 0067/18	02/18		
HT 0067/13	03/13	HT 0076/18	02/18		
HT 0068/13	03/13	HT 0082/18	02/18		
HT 0071/13	03/13	HT 0083/18	02/18		
HT 0108/13	04/13	HT 0096/18	03/18		
HT 0001/14	01/14	HT 0102/18	03/18		
HT 0015/14	01/14	HT 0104/18	03/18		
HT 0025/14	01/14	HT 0125/18	03/18		
HT 0030/14	01/14	HT 0133/18	04/18		
HT 0044/14	02/14	HT 0141/18	04/18		
HT 0081/14	04/14	HT 0155/18	04/18		
HT 0085/14	04/14	HT 0159/18	04/18		
HT 0097/14	04/14	HT 0010/20	01/20		
HT 0003/15	01/15	HT 0014/20	01/20		
HT 0021/15	02/15	HT 0015/20	01/20		

2. Avisos-Rádio, constantes no último folheto, que foram cancelados:

-	-	-	-	-	-
---	---	---	---	---	---

3. Novos Avisos-Rádio em vigor incluídos neste folheto:

HT 0002/22	HT 0014/22	HT 0015/22	HT 0018/22	HT 0019/22
HT 0020/22	-	-	-	-

**AVISOS-RÁDIO NÁUTICOS DA HIDROVIA QUE ESTÃO EM VIGOR DIVULGADOS ATÉ 05/03/2022
(TEXTO COMPLETO)**

HT 0001/22 - ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE CALADO.

A CAPITANIA FLUVIAL DO TIETÊ-PARANÁ INFORMA QUE DEVIDO AS CONDIÇÕES HIDROLÓGICAS, OS CALADOS MÁXIMOS PERMITIDOS PARA NAVEGAÇÃO NA HIDROVIA TIETÊ-PARANÁ, NO TRECHO ADMINISTRADO PELO DEPARTAMENTO HIDROVIÁRIO SERÃO OS SEGUINTE:

- 1- TRECHO DE FOZ DO RIO SÃO JOSÉ DOS DOURADOS ATÉ O KM 99,5 DO RESERVATÓRIO DE TRÊS IRMÃOS: CALADO DE 0,00 M;
 - 2- TRECHO ENTRE O KM 99,5 DO RESERVATÓRIO TRÊS IRMÃOS E A ECLUSA INFERIOR DE NOVA AVANHANDAVA: CALADO DE 0,00 M;
 - 3- TRECHO ENTRE A ECLUSA INFERIOR DE NOVA AVANHANDAVA E JUSANTE DA ECLUSA DE BARRA BONITA: CALADO DE 2,90 M;
 - 4- TRECHO DE MONTANTE DA ECLUSA DE BARRA BONITA ATÉ KM 70 DO RIO TIETÊ (BCE Nº 63): CALADO DE 3,00 M; E
 - 5- TRECHO DO KM 70 DO RIO TIETÊ (BCE Nº 63), AO LONGO DO RIO TIETÊ, ATÉ ANHEMBI - SP: CALADO DE 1,29 M.
- 5, 1- A NAVEGAÇÃO DO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE OS KM 75 E 81 ESTÁ RESTRITA, CONFORME OS REQUISITOS TÉCNICOS A SEGUIR:
- A) EMBARCAÇÕES INSERIDAS NESSE TRECHO SOMENTE PODERÃO NAVEGAR EM UM RETÂNGULO DE 79M DE COMPRIMENTO E 11M DE BOCA (COMBOIO COM 1 CHATA E 1 EMPURRADOR) OU QUALQUER EMBARCAÇÃO QUE POSSA SER INSERIDA NO RETÂNGULO;
 - B) O CALADO PRATICÁVEL NO DIA SERÁ CALCULADO PELA EXPRESSÃO: $C = L - 445,93 - 0,30$ ONDE: C- O CALADO DO DIA (M) L - LEITURA DA RÉGUA DO TERMINAL DA TORQUE (M) 445,93 - COTA DO PONTO ALTO NO CANAL EMERGENCIAL (M) 0,30- PÉ PILOTO (M); E
 - C) ESTÃO PROIBIDOS OS CRUZAMENTOS ENTRE COMBOIOS NO TRECHO.
- 6- CABERÁ AOS COMANDANTES DAS EMBARCAÇÕES A DECISÃO DE INICIAR AS MANOBRAS DE ECLUSAGEM, EM FUNÇÃO DAS VAZÕES DEFLUENTES A SEREM INFORMADAS PELOS OPERADORES DAS ECLUSAS.
- PERÍODO: A PARTIR DE 11/01/2022 - 00H00.

HT 0002/22 - LEVANTAMENTO HIDROGRÁFICO CATEGORIA "B"

A CAPITANIA FLUVIAL DO TIETÊ-PARANÁ INFORMA QUE SERÁ REALIZADO LEVANTAMENTO HIDROGRÁFICO CATEGORIA "B" PELA ENTIDADE EXECUTANTE INTERNAVE ENGENHARIA LTDA. TEL: (11) 3257-9955;
LOCAL: O LEVANTAMENTO HIDROGRÁFICO SERÁ REALIZADO NA ÁREA DE DOIS LAGOS DA FAZENDA PINHALZINHO, MUNICÍPIO DE ARARAS/SP, A FIM DE REALIZAR LEVANTAMENTO BATIMÉTRICO MONOFEIXE PARA SUBSIDIAR A ELABORAÇÃO CURVA COTA X VOLUME;
PERÍODO: 24 JAN 2022 A 24 JUL 2022

HT 0003/22 - COMUNICAÇÃO DE ABERTURA DE FRENTE DE TRABALHO.

A CAPITANIA FLUVIAL DO TIETÊ-PARANÁ INFORMA A ABERTURA DAS SEGUINTE FRENTE DE TRABALHOS, QUE SERÃO REALIZADAS PELA EMPRESA ILHA SUB - ATIVIDADES SUBAQUÁTICAS LTDA DURANTE O PERÍODO DE 31/01/2022 ATÉ 04/02/2022.

1. LOCALIZAÇÃO: UHE BARRA BONITA - MUNICÍPIO DE BARRA BONITA - SP
 - A) LATITUDE: 22º 29' 41" S
 - B) LONGITUDE: 048º 33' 29" W
 - C) CONTRATANTE: AES - TIETÊ
 - D) EMBARCAÇÃO DE APOIO: NÃO
 - E) LOCAL DO MERGULHO: ECLUSA
 - F) TAREFA: ABERTURA - ECLUSA
 - G) PROFUNDIDADE DO MERGULHO: 12M
 - H) PROFUNDIDADE TOTAL NO LOCAL: 12M
 - I) Nº DO CSSM EMPREGADO: JVC CSSM 19-159
JVC CSSM 19-160
 - J) CÂMARA HIPERBÁRICA UTILIZADA: CSSM 19-159
CSSM 19-159
 - K) LOCALIZAÇÃO DA CÂMARA HIPERBÁRICA: ROL DE MONTAGEM
 - L) TEMPO DE DESLOCAMENTO ATÉ A CÂMARA HIPERBÁRICA: 05 MINUTOS.
 - M) PERÍODO DA OPERAÇÃO: INÍCIO: 31/01/2022 ÀS 08 HORAS
TÉRMINO PREVISTO: 01/02/2022 ÀS 17 HORAS
 - N) COMPOSIÇÃO DA EQUIPE DE MERGULHO:
-FERNANDO MALTA VISNADI SUPERVISOR DE MERGULHO
-ALEXANDER HENRIQUE SILVA DA PAZ MERGULHADOR / TÉCNICO HIPERBÁRICO
-JOSÉ PEREIRA DA SILVA MERGULHADOR
-FRANK YURI FRANCIEIRA DE SOUSA MERGULHADOR
-RAFAEL DE ALCANTARA MANOEL MERGULHADOR
-REYNER JOSÉ ROSA MOURA MERGULHADOR
 - O) PRESENÇA DE CONDIÇÕES PERIGOSAS: SIM. QUAIS: USINA HIDRELÉTRICA.
 - P) SINO / CÉSTA DE MERGULHO EMPREGADO: CSSM Nº NÃO APLICÁVEL.
2. LOCALIZAÇÃO: PCH MOGI GUAÇU - MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU - SP
 - A) LATITUDE: 22º 22' 47" S
 - B) LONGITUDE: 046º 54' 02" W
 - C) CONTRATANTE: AES - TIETÊ
 - D) EMBARCAÇÃO DE APOIO: NÃO
 - E) LOCAL DO MERGULHO: TOMADA D'ÁGUA
 - F) TAREFA: INSPEÇÃO + LIMPEZA DE GRADES

G) PROFUNDIDADE DO MERGULHO: 18M
H) PROFUNDIDADE TOTAL NO LOCAL: 18M
I) Nº DO CSSM EMPREGADO: JVC CSSM 19-159
JVC CSSM 19-160
J) CÂMARA HIPERBÁRICA UTILIZADA: JVC CSSM 19-159
JVC CSSM 19-160
K) LOCALIZAÇÃO DA CÂMARA HIPERBÁRICA: ROL DE MONTAGEM
L) TEMPO DE DESLOCAMENTO ATÉ A CÂMARA HIPERBÁRICA: 05 MINUTOS.
M) PERÍODO DA OPERAÇÃO: INÍCIO: 01/02/2022 ÀS 08 HORAS
TÉRMINO PREVISTO: 04/02/2022 ÀS 17 HORAS
N) COMPOSIÇÃO DA EQUIPE DE MERGULHO:
-RENATO PEDRO RODRIGUES SUPERVISOR DE MERGULHO
-VITOR HUGO SOUZA AMARAL MERGULHADOR / TÉCNICO HIPERBÁRICO
-WALLACE ROBERTO BASTAZINI JR. MERGULHADOR
-FILLIPE DE MATOS VILAS BOAS MERGULHADOR
-IVAN FERREIRA ARAÚJO MERGULHADOR
-VAGNER LUIZ RODRIGUES JR. MERGULHADOR
O) PRESENÇA DE CONDIÇÕES PERIGOSAS: SIM. QUAIS: USINA HIDRELÉTRICA.
P) SINO / CÉSTA DE MERGULHO EMPREGADO: CSSM Nº NÃO APLICÁVEL.

HT 0004/22 - COMUNICAÇÃO DE ABERTURA DE FRENTE DE TRABALHO.

A CAPITANIA FLUVIAL DO TIETÉ-PARANÁ INFORMA A ABERTURA DAS SEGUINTE FRENTE DE TRABALHOS, QUE SERÃO REALIZADAS PELA A EMPRESA ILHA SUB - ATIVIDADES SUBAQUÁTICAS LTDA, SEDIADA NA AV. BRASIL SUL, NO 963 - ZONA SUL - 18-3742-1000 - ILHA SOLTEIRA - SP, E-MAIL:TEIA@ILHASUB.COM.BR, CADASTRADA NA (CP/DL/AG) SOB A SIGLA 405 - ILHAS-002/2013.

A) LOCALIZAÇÃO: UHE BARIRI - MUNICÍPIO DE BARIRI - SP
B) LATITUDE: 22º 04' 28" S C) LONGITUDE: 48º 44' 25" W
D) CONTRATANTE: AES - TIETÉ
E) EMBARCAÇÃO DE APOIO: NÃO
F) LOCAL DO MERGULHO: ECLUSA
G) TAREFA: ABERTURA - ECLUSA
H) PROFUNDIDADE DO MERGULHO: 12 M I) PROFUNDIDADE TOTAL NO LOCAL: 12 M.
J) NO DO CSSM EMPREGADO: JVC CSSM 19-159
JVC CSSM 19-160
K) CÂMARA HIPERBÁRICA UTILIZADA: CSSM NO 19-159
CSSM NO 19-160
L) LOCALIZAÇÃO DA CÂMARA HIPERBÁRICA: ROL DE MONTAGEM
M) TEMPO DE DESLOCAMENTO ATÉ A CÂMARA HIPERBÁRICA: 05 MINUTOS.
N) PERÍODO DA OPERAÇÃO: INÍCIO: 01/02/2022 ÀS 08:00 HORAS
TÉRMINO PREVISTO: 03/02/2022 ÀS 17:00 HORAS
O) COMPOSIÇÃO DA EQUIPE DE MERGULHO:
-SÉRGIO EDUARDO STECKER SUPERVISOR DE MERGULHO
-MAYCON CAMARGO BRAGA MERGULHADOR / TÉCNICO HIPERBÁRICO
-DOUGLAS ALVES DE ARAÚJO MERGULHADOR
-EDSON SHINITI OKI MERGULHADOR
-LEONARDO ALVES FREITAS MERGULHADOR
-WATSON MONTEIRO DOS SANTOS MERGULHADOR
P) PRESENÇA DE CONDIÇÕES PERIGOSAS: SIM. QUAIS: USINA HIDRELÉTRICA.
Q) SINO / CESTA DE MERGULHO EMPREGADO: CSSM NO NÃO APLICÁVEL.

HT 0005/22 - ALTERAÇÃO DE VAZÃO UHE BARRA BONITA.

A CAPITANIA FLUVIAL DO TIETÉ-PARANÁ INFORMA QUE HAVERÁ ALTERAÇÃO DE VAZÃO DEFLUENTE NA UHE BARRA BONITA NO PERÍODO DAS 10H00 ÀS 12H00 DO DIA 02/02/2022, PARA CONTROLE DE NÍVEL MONTANTE, CONFORME PROCEDIMENTOS DE SEGURANÇA DA UHE.

HT 0006/22 - ALTERAÇÃO DE CALADO.

A CAPITANIA FLUVIAL DO TIETÉ PARANÁ INFORMA QUE DEVIDO ÀS CONDIÇÕES HIDROLÓGICAS, OS CALADOS MÁXIMOS PERMITIDOS PARA NAVEGAÇÃO NA HIDROVIA TIETÉ-PARANÁ, NO TRECHO ADMINISTRADO PELO DEPARTAMENTO HIDROVIÁRIO, SERÃO OS SEGUINTE:

1- TRECHO DE FOZ DO RIO SÃO JOSÉ DOS DOURADOS ATÉ O KM 99,5 DO RESERVATÓRIO DE TRÊS IRMÃOS:
CALADO DE 0,00 M;
2- TRECHO ENTRE O KM 99,5 DO RESERVATÓRIO TRÊS IRMÃOS E A ECLUSA INFERIOR DE NOVA AVANHANDAVA:
CALADO DE 0,00 M;
3- TRECHO ENTRE A ECLUSA INFERIOR DE NOVA AVANHANDAVA E JUSANTE DA ECLUSA DE BARRA BONITA:
CALADO DE 3,00 M;
4- TRECHO DE MONTANTE DA ECLUSA DE BARRA BONITA ATÉ KM 70 DO RIO TIETÉ (BCE Nº 63):
CALADO DE 3,00 M; E
5- TRECHO DO KM 70 DO RIO TIETÉ (BCE Nº 63), AO LONGO DO RIO TIETÉ, ATÉ ANHEMBI - SP:
CALADO DE 3,00 M.

5. 1- A NAVEGAÇÃO DO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE OS KM 75 E 81 ESTÁ RESTRITA, CONFORME OS REQUISITOS TÉCNICOS A SEGUIR:

A) EMBARCAÇÕES INSERIDAS NESSE TRECHO SOMENTE PODERÃO NAVEGAR EM UM RETÂNGULO DE 79M DE COMPRIMENTO E 11M DE BOCA (COMBOIO COM 1 CHATA E 1 EMPURRADOR) OU QUALQUER EMBARCAÇÃO QUE POSSA SER INSERIDA NO RETÂNGULO;
B) O CALADO PRATICÁVEL NO DIA SERÁ CALCULADO PELA EXPRESSÃO:C= L-445,93-0,30 ONDE: C- O CALADO DO DIA (M)L - LEITURA DA RÉGUA DO TERMINAL DA TORQUE (M)445,93 - COTA DO PONTO ALTO NO CANAL EMERGENCIAL (M)0,30 - PÉ PILOTO (M); E
C) ESTÃO PROIBIDOS OS CRUZAMENTOS ENTRE COMBOIOS NO TRECHO.

6- CABERÁ AOS COMANDANTES DAS EMBARCAÇÕES A DECISÃO DE INICIAR AS MANOBRAS DE ECLUSAGEM, EM FUNÇÃO DAS VAZÕES DEFLUENTES A SEREM INFORMADAS PELOS OPERADORES DAS ECLUSAS. PERÍODO: A PARTIR DE 16/02/2022 - 00H00.

HT 0007/22 - EVENTO NÁUTICO "ULTRAMARATONA AQUÁTICA RIO TIÊTE 35KM"

A CAPITANIA FLUVIAL DO TIETÉ-PARANÁ INFORMA QUE, NOS DIAS 01 E 02 DE MARÇO DE 2022, NO PERÍODO ENTRE 05:00 HORAS E 16:00 HORAS, SERÁ REALIZADO O EVENTO NÁUTICO "ULTRAMARATONA AQUÁTICA RIO TIÊTE 35KM".

1) DESCRIÇÃO DO EVENTO NÁUTICO:

- UMA ATLETA PERCORRERÁ A NADO O TRECHO DO RIO TIÊTE ENTRE AS POSIÇÕES DESCRITAS ABAIXO, ACOMPANHADA DE UMA EMBARCAÇÃO DE APOIO

2) COORDENADAS GEOGRÁFICAS DO PERCURSO DO EVENTO:

- LOCAL DE LARGADA: RAMPA MUNICIPAL AO LADO DA MARINA DA BARRA - BARRA BONITA/SP.

POSIÇÃO: LATITUDE: 22°30'00"S LONGITUDE: 048°33'22"W

- LOCAL DE CHEGADA: MARINA DO TIETÉ - PEDERNEIRAS/SP

POSIÇÃO: LATITUDE: 22°19'18" S LONGITUDE: 048°44'08"W

3) EMBARCAÇÃO DE APOIO EMPREGADA NO EVENTO:

- NOME: BARCO 02

- NÚMERO DE INSCRIÇÃO: 4054125891

4) RECOMENDA-SE ATENÇÃO E CAUTELA AOS NAVEGANTES DA ÁREA.

HT 0008/22 - EVENTO NÁUTICO "XXX CAMPEONATO BRASILEIRO DE CANOAGEM MARATONA 2022"

A CAPITANIA FLUVIAL DO TIETÉ-PARANÁ INFORMA QUE, NOS DIAS 12 E 13 DE MARÇO DE 2022, NO PERÍODO ENTRE 08:00 HORAS E 17:00 HORAS, SERÁ REALIZADO O EVENTO NÁUTICO "XXX CAMPEONATO BRASILEIRO DE CANOAGEM MARATONA 2022".

1) DESCRIÇÃO DO EVENTO NÁUTICO:

- APROXIMADAMENTE 80 EMBARCAÇÕES (CAIAQUES, CAIAQUES ADAPTADOS E CANOAS) E 100 ATLETAS PARTICIPARÃO DA COMPETIÇÃO DE CANOAGEM NO RIO PARANAPANEMA NO MUNICÍPIO DE PIRAJU/SP. O EVENTO SERÁ REALIZADO EM CIRCUITO ENTRE AS POSIÇÕES DE CHEGADA/LARGADA E TRANSIÇÃO CONFORME DESCRITO ABAIXO.

2) COORDENADAS GEOGRÁFICAS DO PERCURSO DO EVENTO:

- LOCAL DE LARGADA/CHEGADA : IATE CLUBE PIRAJU - PIRAJU/SP.

POSIÇÃO: LATITUDE: 23°11'24"S LONGITUDE: 049°22'50"W

- LOCAL DE TRANSIÇÃO: CASA DA CANOAGEM - PIRAJU/SP.

POSIÇÃO: LATITUDE: 23°11'14"S LONGITUDE: 049°22'47"W

3) EMBARCAÇÕES DE APOIO EMPREGADAS NO EVENTO:

- NOME: TWISTER V

- NÚMERO DE INSCRIÇÃO: 4010795590

- NOME: CONVAIR

- NÚMERO DE INSCRIÇÃO: 401M2011025845

4) RECOMENDA-SE ATENÇÃO E CAUTELA AOS NAVEGANTES DA ÁREA.

HT 0009/22 - INTERDIÇÃO DAS ECLUSAS DE BARRA BONITA, IBITINGA, PROMISSÃO E NOVA AVANHANDAVA.

A CAPITANIA FLUVIAL DO TIETÉ-PARANÁ INFORMA QUE AS ECLUSAS DE BARRA BONITA, IBITINGA, PROMISSÃO E NOVA AVANHANDAVA, ESTARÃO INTERDITADAS NO DIA 09/03/2022, DAS 09H ÀS 18H, PARA REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO (LUBRIFICAÇÃO DAS CORRENTES DAS ECLUSAS).

HT 0010/22 - CANCELADO

HT 0011/22 - COMUNICAÇÃO DE ABERTURA DE FRENTE DE TRABALHO - CAFT.

A CAPITANIA FLUVIAL DO TIETÉ-PARANÁ INFORMA A ABERTURA DAS SEGUINTE FRENTE DE TRABALHOS, QUE SERÃO REALIZADAS PELA A EMPRESA ILHA SUB - ATIVIDADES SUBAQUÁTICAS LTDA, SEDIADA NA AV.BRASIL SUL, NO 963 - ZONA SUL - - 18-3742-1000 - ILHA SOLTEIRA - SP, E-MAIL:TEIA@ILHASUB.COM.BR, CADASTRADA NA (CP/DL/AG) SOB A SIGLA 405 - ILHAS-002/2013.

A) LOCALIZAÇÃO: UHE BARRA BONITA - MUNICÍPIO DE BARRA BONITA - SP

B) LATITUDE: 22º 29' 41" S

C) LONGITUDE: 48º 33' 29" W

D) CONTRATANTE: AES - TIETÉ

E) EMBARCAÇÃO DE APOIO: NÃO

F) LOCAL DO MERGULHO: TOMADA D'ÁGUA / CANAL DE FUGA

G) TAREFA: FECHAMENTO = UG-03

H) PROFUNDIDADE DO MERGULHO: 28 M

I) PROFUNDIDADE TOTAL NO LOCAL: 28 M.

J) Nº DO CSSM EMPREGADO: JVC CSSM - 19 - 159

JVC CSSM - 19 - 160

K) CÂMARA HIPERBÁRICA UTILIZADA: CSSM Nº 19-159

CSSM Nº 19-159

L) LOCALIZAÇÃO DA CÂMARA HIPERBÁRICA: ROL DE MONTAGEM

M) TEMPO DE DESLOCAMENTO ATÉ A CÂMARA HIPERBÁRICA: 05 MINUTOS.

N) PERÍODO DA OPERAÇÃO: INÍCIO: 11/03/2022 ÀS 23:00 HORAS

TÉRMINO PREVISTO: 14/03/2022 ÀS 08:00 HORAS

O) COMPOSIÇÃO DA EQUIPE DE MERGULHO:

RENATO PEDRO RODRIGUES	SUPERVISOR DE MERGULHO
WILSON SOARES OLIVEIRA	SUPERVISOR DE MERGULHO
MAYCON CAMARGO BRAGA	MERGULHADOR / TÉCNICO HIPERBÁRICO
JOÃO PAULO MIRANDA GUIMARÃES	MERGULHADOR/TÉCNICO HIPERBÁRICO
LERSYON MELO ROSA ARAÚJO	MERGULHADOR
MARCELO DOMINGOS OLIVEIRA	MERGULHADOR

WATSON MONTEIRO DOS SANTOS	MERGULHADOR
VAGNER LUIZ RODRIGUES JR.	MERGULHADOR
LEONARDO ALVES DE FREITAS	MERGULHADOR
DOUGLAS VIEIRA DE ARAÚJO	MERGULHADOR
FRANK YURI FRANCIERI DE SOUSA	MERGULHADOR
WALLACE ROBERTO BASTAZINI JR.	MERGULHADOR
VITOR HUGO DE SOUZA AMARAL	MERGULHADOR
RAFAEL DE ALCANTARA MANOEL	MERGULHADOR

P) PRESENÇA DE CONDIÇÕES PERIGOSAS: SIM. QUAIS: USINA HIDRELÉTRICA.

Q) SINO / CESTA DE MERGULHO EMPREGADO: CSSM Nº NÃO APLICÁVEL.

HT 0012/22 - REALIZAÇÃO DE TRABALHOS DE REPAROS NO BALIZAMENTO.

A CAPITANIA FLUVIAL DO TIETÊ-PARANÁ INFORMA QUE SERÃO REALIZADOS TRABALHOS DE REPAROS NO BALIZAMENTO DO RESERVATÓRIO DE TRÊS IRMÃOS DO COMBOIO BALIZADOR SÍRIUS/ALDEBARAN: ESCLARECEMOS QUE AS VAZÕES, ORA PRATICADAS PELA UHE NOVA AVANHANDAVA, SÃO DA ORDEM DE 1000 M³/SEG E GARANTEM LÂMINA D'ÁGUA SUFICIENTE PARA A PASSAGEM DO REFERIDO COMBOIO, QUE POSSUI CALADO DE APENAS 1,20M, E TEM O PÉ DE PILOTO, IGUAL OU SUPERIOR 30CM, ASSEGURADO EM TODO TRECHO. SALIENTAMOS AINDA QUE O CALADO AFERIDO NESTE DIA 08/03, ESTÁ EM 1,30MTS E AINDA COM A VAZÃO PRATICADA PELA UHE NOVA AVANHANDAVA, NO DIA DE HOJE (08/03), QUE FOI 1143M³/S OCASIONOU UM CALADO DE 2,08MTS NO PONTO CRÍTICO (PEDRAL DE NAV), SENDO ASSIM O SUFICIENTE PARA A PASSAGEM DO COMBOIO BALIZADOR. PERÍODO: INÍCIO A PARTIR DE 08/03/2022. TÉRMINO PREVISTO 15/03/2022.

HT 0013/22 - PROCEDIMENTOS OPERATIVOS PARA NAVEGAÇÃO HIDROVIA TIETÊ-PARANÁ NA JUSANTE DA UHE NOVA AVANHANDAVA NAS COORDENADAS DESCRITAS ABAIXO NO PERÍODO DE 15/03 A 20/03/2022

CONSIDERANDO A PROGRESSIVA RECUPERAÇÃO DOS NÍVEIS DOS RESERVATÓRIOS DAS UHE'S ILHA SOLTEIRA E TRÊS IRMÃOS, FICOU ACORDADO ENTRE A ANA, ANTAQ, CASA CIVIL DO GOV. FEDERAL, ONS, MINFRA, DNIT, DH-SP, AES BRASIL E SINDASP, A

RETOMADA DA NAVEGAÇÃO PELO TRECHO COM RESTRIÇÃO DE CALADO EXISTENTE À APROXIMADAMENTE À 5 KM À JUSANTE DA UHE NOVA AVANHANDAVA (COORDENADAS E 577507.81 / N 7664850.37 E E 577641.95 / N 7664767.10), A PARTIR DAS 12H DO DIA 15/03/2022 ATÉ AS 24HS DO DIA 20/03/2022, ATENDIDA AS SEGUINTESS PREMISSAS:

I - O CALADO MÁXIMO DA EMBARCAÇÃO SERÁ DE 2,40M NO PERÍODO ENTRE 15 E 20/03/2022;

II - A PARTIR DO DIA 15/03/2022, ATÉ O DIA 20/03/2022), SERÃO GERADAS ONDAS DE VAZÃO (ELEVAÇÃO MOMENTÂNEA DO NÍVEL D'

ÁGUA IMEDIATAMENTE À JUSANTE DA UHE), DIARIAMENTE (SE HOUVER EMBARCAÇÃO PARA PASSAGEM), NO PERÍODO ENTRE ÀS 12H E ÀS 20H PARA POSSIBILITAR A PASSAGEM DAS EMBARCAÇÕES PELO TRECHO COM RESTRIÇÃO);

III - ENTRE OS DIAS 15/03 E 20/03/2022, A AES BRASIL PRATICARÁ VAZÃO DEFLUENTE DE ATÉ 1.250 M³/S NA UHE NOVA AVANHANDAVA, NO PERÍODO ENTRE 12H E 20H, PARA ELEVAÇÃO DO NÍVEL D' ÁGUA À JUSANTE;

PARA A PASSAGEM DE EMBARCAÇÕES PELO TRECHO COM RESTRIÇÃO NO PERÍODO MENCIONADO, DEVERÃO SER SEGUIDOS OS SEGUINTESS PROCEDIMENTOS:

PROCEDIMENTOS PARA PASSAGEM DAS EMBARCAÇÕES NO TRECHO COM RESTRIÇÃO DE CALADO:

A EMPRESA TRANSPORTADORA INTERESSADA EM PASSAR PELO TRECHO COM RESTRIÇÃO DEVERÁ COMUNICAR AO DEPARTAMENTO HIDROVIÁRIO, ATÉ ÀS 10H DO DIA ANTERIOR AO PREVISTO PARA PASSAGEM DA EMBARCAÇÃO, VIA E-MAIL OU WHATSAPP (EMAIL: CCO.2@DH.SP.GOV.BR / OSMAR.COSTA@DH.SP.GOV.BR, WHATSAPP: 11-991084707 OU 11-997876572) A SUA INTENÇÃO DE PASSAGEM PELO LOCAL, INFORMANDO AS CARACTERÍSTICAS DA EMBARCAÇÃO.

O DH INFORMARÁ À AES BRASIL, ATÉ NO MÁXIMO ÀS 12H DO DIA ANTERIOR AO PREVISTO PARA A PASSAGEM DA EMBARCAÇÃO, VIA E-MAIL, A RELAÇÃO DAS EMBARCAÇÕES PREVISTAS PARA PASSAREM PELO TRECHO COM RESTRIÇÃO E A VAZÃO NECESSÁRIA, PARA AES BRASIL FAZER A PROGRAMAÇÃO DA ONDA DE VAZÃO.

NO DIA DA PASSAGEM PELO TRECHO COM RESTRIÇÃO, DEVERÃO SER SEGUIDOS OS SEGUINTESS PROCEDIMENTOS:

A) PASSAGEM DA EMBARCAÇÃO DE JUSANTE PARA MONTANTE (DO PE-09 - PE DA ILHA PARA O PE-10 E 11 - PE DA PEDREIRA)

A.1) NO DIA PROGRAMADO PARA A PASSAGEM PELO TRECHO COM RESTRIÇÃO, A EMBARCAÇÃO DEVERÁ CHEGAR AO LOCAL ANTES OU NO INTERVALO ENTRE 12H E 20H E AGUARDAR NO PONTO DE ESPERA PE-09 (PE DA ILHA) A AUTORIZAÇÃO PARA PASSAR PELO TRECHO COM RESTRIÇÃO.

A.2) ÀS 12H A AES BRASIL COMEÇARÁ A ONDA DE VAZÃO QUE SERÁ ACOMPANHADA PELO OPERADOR DO DH.

A.3) O OPERADOR DO DH FARÁ COMUNICAÇÃO COM O OPERADOR DA AES BRASIL PARA CONFIRMAR A VAZÃO DEFLUENTE E

ACOMPANHARÁ A SUBIDA DO NÍVEL D'ÁGUA ATRAVÉS DA RÉGUA INSTALADA NO LOCAL (COORDENADA E 577401.87 / N 57664630.26), E AO SER ATINGIDO O NÍVEL DE PASSAGEM SEGURA PELO LOCAL AVISARÁ, VIA RÁDIO, O COMANDANTE DA EMBARCAÇÃO INFORMANDO A COTA VERIFICADA NA RÉGUA, A LÂMINA D' ÁGUA E A VAZÃO DEFLUENTE;

A.4) O COMANDANTE DA EMBARCAÇÃO DARÁ INÍCIO NA PASSAGEM DA EMBARCAÇÃO PELO TRECHO COM RESTRIÇÃO, DESLOCANDO-A DO PE-09 (PE DA ILHA) COM DESTINO AO PE 10 E 11 (PE DA PEDREIRA), PASSANDO COM DUAS CHATAS E RETORNANDO ESCOTEIRO PARA BUSCAR AS DUAS CHATAS REMANESCENTES;

OBS.: A POSTERIOR ECLUSAGEM DA EMBARCAÇÃO DEVERÁ SEGUIR AS NORMAS DE ECLUSAGEM EXISTENTE.

A.5) EM NÃO HAVENDO MAIS EMBARCAÇÕES PARA PASSAREM PELO TRECHO DE RESTRIÇÃO, O OPERADOR DO DH DEVERÁ INFORMAR O OPERADOR DA AES BRASIL, VIA RÁDIO, O TÉRMINO DA OPERAÇÃO.

B) PASSAGEM DA EMBARCAÇÃO DE MONTANTE PARA JUSANTE (DO PE 10 E 11 - PE DA PEDREIRA PARA O PE-09 - PE DA ILHA)

B.1) NO DIA PROGRAMADO PARA A PASSAGEM DA EMBARCAÇÃO PELO TRECHO COM RESTRIÇÃO, A EMBARCAÇÃO, DEVERÁ FAZER A ECLUSAGEM DE MODO A CHEGAR AO LOCAL ANTES OU NO INTERVALO ENTRE 12H E 20H E AGUARDAR NO PE 10 E 11 (PE DA PEDREIRA) A AUTORIZAÇÃO PARA PASSAGEM PELO TRECHO COM RESTRIÇÃO;

B.2) ÀS 12H A AES BRASIL COMEÇARÁ A ONDA DE VAZÃO QUE SERÁ ACOMPANHADA PELO OPERADOR DO DH;

B.3) O OPERADOR DO DH FARÁ COMUNICAÇÃO COM O OPERADOR DA AES BRASIL, VIA RÁDIO, PARA CONFIRMAR A VAZÃO DEFLUENTE E ACOMPANHARÁ A SUBIDA DO NÍVEL D' ÁGUA ATRAVÉS DA RÉGUA INSTALADA NO LOCAL (COORDENADA E 577401.87 / N 57664630.26),

E AO SER ATINGIDO O NÍVEL DE PASSAGEM SEGURA PELO LOCAL AVISARÁ, VIA RÁDIO, O COMANDANTE DA EMBARCAÇÃO INFORMANDO A COTA D'ÁGUA VERIFICADA NA RÉGUA, A LÂMINA D'ÁGUA E A VAZÃO DEFLUENTE;
 B.4) O COMANDANTE DA EMBARCAÇÃO DARÁ INÍCIO NA PASSAGEM DA EMBARCAÇÃO PELO TRECHO COM RESTRIÇÃO, DESLOCANDO-A DO PE 10 E 11 (PE DA PEDREIRA) COM DESTINO AO PE 09 (PE DA ILHA), PASSANDO DUAS CHATAS E RETORNANDO ESCOTEIRO PARA BUSCAR AS DUAS CHATAS REMANESCENTES;
 B.5) EM NÃO HAVENDO MAIS EMBARCAÇÕES PARA PASSAREM PELO TRECHO COM RESTRIÇÃO, O OPERADOR DO DH DEVERÁ INFORMAR O OPERADOR DA AES BRASIL, VIA RÁDIO, O TÉRMINO DA OPERAÇÃO.
 OBS.: EXISTE A PERSPECTIVA DE AUMENTO DO CALADO A SER PRATICADO APÓS O DIA 20/03/2022. O NOVO CALADO SERÁ DIVULGADO POSTERIORMENTE.

HT 0014/22 - CALADOS MÁXIMOS PERMITIDOS PARA NAVEGAÇÃO NA HIDROVIA TIETÊ-PARANÁ, NO TRECHO ADMINISTRADO PELO DEPARTAMENTO HIDROVIÁRIO

A CAPITANIA FLUVIAL DO TIETÊ-PARANÁ INFORMA QUE OS CALADOS MÁXIMOS PERMITIDOS PARA NAVEGAÇÃO NA HIDROVIA TIETÊ-PARANÁ, NO TRECHO ADMINISTRADO PELO DEPARTAMENTO HIDROVIÁRIO, A PARTIR DE 00H00 HORA, DO DIA 15/03/2022 SERÃO OS SEGUINTE:

- 1 - TRECHO DE FOZ DO RIO SÃO JOSÉ DOS DOURADOS ATÉ O KM 99,5 DO RESERVATÓRIO DE TRÊS IRMÃOS: CALADO DE 2,40;
- 2 - TRECHO ENTRE O KM 99,5 DO RESERVATÓRIO TRÊS IRMÃOS E A ECLUSA INFERIOR DE NOVA AVANHANDAVA: CALADO DE 2,40 M; (PARA PASSAGEM NO TRECHO DO PEDRAL DE NOVA AVANHANDAVA SERÁ UTILIZADA A ONDA DE VAZÃO GERADA PELA UHE NOVA AVANHANDAVA, CITADA NO AVISO RADIO NÁUTICO 13/2022 DA CFTP)
- 3 - TRECHO ENTRE A ECLUSA INFERIOR DE NOVA AVANHANDAVA E JUSANTE DA ECLUSA DE BARRA BONITA: CALADO DE 3,00 M;
- 4 - TRECHO DE MONTANTE DA ECLUSA DE BARRA BONITA ATÉ KM 70 DO RIO TIETÊ (BCE Nº 63): CALADO DE 3,00 M; E
- 5 - TRECHO DO KM 70 DO RIO TIETÊ (BCE Nº 63), AO LONGO DO RIO TIETÊ, ATÉ ANHEMBI-SP: CALADO DE 3,00 M.
- 5,1 - A NAVEGAÇÃO DO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE OS KM 75 E 81 ESTÁ RESTRITA, CONFORME OS REQUISITOS TÉCNICOS A SEGUIR:
 - A) EMBARCAÇÕES INSERIDAS NESSE TRECHO SOMENTE PODERÃO NAVEGAR EM UM RETÂNGULO DE 79M DE COMPRIMENTO E 11M DE BOCA (COMBOIO COM 1 CHATA E 1 EMPURRADOR) OU QUALQUER EMBARCAÇÃO QUE POSSA SER INSERIDA NO RETÂNGULO.
 - B) O CALADO PRATICÁVEL NO DIA SERÁ CALCULADO PELA EXPRESSÃO: $C = L - 445,93 - 0,30$ ONDE: C - O CALADO DO DIA (M) L - LEITURA DA RÉGUA DO TERMINAL DA TORQUE (M) 445,93 - COTA DO PONTO ALTO NO CANAL EMERGENCIAL (M) 0,30 - PÉ DE PILOTO (M).
 - C) ESTÃO PROIBIDOS OS CRUZAMENTOS ENTRE COMBOIOS NO TRECHO.
- 6 - CABERÁ AOS COMANDANTES DAS EMBARCAÇÕES A DECISÃO DE INICIAR AS MANOBRAS DE ECLUSAGEM, EM FUNÇÃO DAS VAZÕES DEFLUENTES A SEREM INFORMADAS PELOS OPERADORES DAS ECLUSAS.
 PERÍODO: A PARTIR DE 15/03/2022 - 00H00.

HT 0015/22 - CONTROLE DE TRÁFEGO DO CANAL PEREIRA BARRETO E PROCEDIMENTOS DE TRANSPOSIÇÃO NAS ECLUSAS DA UHE TRÊS IRMÃOS.

A CAPITANIA FLUVIAL DO TIETÊ-PARANÁ INFORMA AOS USUÁRIOS QUE A PARTIR DE 15/03/2022, PELO PRAZO INICIAL DE 90 DIAS, QUE A COMUNICAÇÃO PARA CONTROLE DO TRÁFEGO DO CANAL PEREIRA BARRETO E OS PROCEDIMENTOS DE TRANSPOSIÇÃO NAS ECLUSAS DA UHE TRÊS IRMÃOS, OCORRERÁ SOMENTE VIA TELEFONIA CELULAR E EM CARÁTER EXCEPCIONAL, SEM O EMPREGO DE RÁDIO COMUNICAÇÃO, PELA ATUAL CONTRATADA DNIT, E CUJOS NÚMEROS DAS LINHAS DOS TELEFONES CELULARES DE APOIO, SÃO:

- (18) 99190-4177; E
- (18) 991900146.

HT 0016/22 - COMUNICAÇÃO DE ABERTURA DE FRENTE DE TRABALHO - CAFT

A EMPRESA ILHA SUB - ATIVIDADES SUBAQUÁTICAS LTDA, SEDIADA NA AV. BRASIL SUL, Nº 963 - ZONA SUL - 18-3742-1000 -

ILHA SOLTEIRA - SP, E-MAIL: TEIA@ILHASUB.COM.BR CADASTRADA NA (CP/DL/AG) SOB A SIGLA 405 - ILHAS - 002/2013, VEM

PARTICIPAR A ABERTURA DA SEGUINTE FRENTE DE TRABALHO:

- A) LOCALIZAÇÃO: UHE IBITINGA - MUNICÍPIO DE IBITINGA - SP
- B) LATITUDE: 21º 45' 28" S
- C) LONGITUDE: 48º 49' 44" W
- D) CONTRATANTE: AES - TIETÊ
- E) EMBARCAÇÃO DE APOIO: NÃO
- F) LOCAL DO MERGULHO: TOMADA D'ÁGUA
- G) TAREFA: INSPEÇÃO + LIMPEZA DE GRADES
- H) PROFUNDIDADE DO MERGULHO: 29 M
- I) PROFUNDIDADE TOTAL NO LOCAL: 29 M
- J) Nº DO CSSM EMPREGADO: JVC CSSM - 19-159
JVC CSSM - 19-160
- K) CÂMARA HIPERBÁRICA UTILIZADA: CSSM Nº 19-159
CSSM Nº 19-160
- L) LOCALIZAÇÃO DA CÂMARA HIPERBÁRICA: ROL DE MONTAGEM
- M) TEMPO DE DESLOCAMENTO ATÉ A CÂMARA HIPERBÁRICA: 05 MINUTOS
- N) PERÍODO DA OPERAÇÃO: INÍCIO: 17/03/2022 ÀS 23:00 HORAS
TÉRMINO PREVISTO: 21/03/2022 ÀS 07:00 HORAS
- O) COMPOSIÇÃO DA EQUIPE DE MERGULHO:

RENATO PEDRO RODRIGUES	SUPERVISOR DE MERGULHO
JOÃO PAULO MIRANDA GUIMARÃES	MERGULHADOR / TÉCNICO HIPERBÁRICO
LERSYON MELO ROSA ARAÚJO	MERGULHADOR
MARCELO DOMINGOS OLIVEIRA	MERGULHADOR
WATSON MONTEIRO DOS SANTOS	MERGULHADOR

LEONARDO ALVES DE FREITAS	MERGULHADOR
FRANK YURI FRANCIERA DE SOUSA	MERGULHADOR
VAGNER LUIZ RODRIGUES JR.	MERGULHADOR
VITOR HUGO DE SOUZA AMARAL	MERGULHADOR
RAFAEL DE ALCANTARA MANOEL	MERGULHADOR

P) PRESENÇA DE CONDIÇÕES PERIGOSAS: SIM. QUAIS: USINA HIDRELÉTRICA.

Q) SINO / CESTA DE MERGULHO EMPREGADO: CSSM Nº NÃO APLICÁVEL.

HT 0017/22 - COMUNICAÇÃO DE ABERTURA DE FRENTE DE TRABALHO - CAFT

A EMPRESA ILHA SUB - ATIVIDADES SUBAQUÁTICAS LTDA, SEDIADA NA AV. BRASIL SUL, Nº 963 - ZONA SUL - 18-3742-1000 -

ILHA SOLTEIRA - SP, E-MAIL: TEIA@ILHASUB.COM.BR CADASTRADA NA (CP/DL/AG) SOB A SIGLA 405 - ILHAS - 002/2013, VEM

PARTICIPAR A ABERTURA DA SEGUINTE FRENTE DE TRABALHO:

A) LOCALIZAÇÃO: UHE IBITINGA - MUNICÍPIO DE IBITINGA - SP

B) LATITUDE: 21º 45' 28" S

C) LONGITUDE: 48º 49' 44" W

D) CONTRATANTE: AES - TIETÊ

E) EMBARCAÇÃO DE APOIO: NÃO

F) LOCAL DO MERGULHO: TOMADA D'ÁGUA

G) TAREFA: INSPEÇÃO + LIMPEZA DE GRADES

H) PROFUNDIDADE DO MERGULHO: 29 M

I) PROFUNDIDADE TOTAL NO LOCAL: 29 M

J) Nº DO CSSM EMPREGADO: JVC CSSM - 19-159

JVC CSSM - 19-160

K) CÂMARA HIPERBÁRICA UTILIZADA: CSSM Nº 19-159

CSSM Nº 19-160

L) LOCALIZAÇÃO DA CÂMARA HIPERBÁRICA: ROL DE MONTAGEM

M) TEMPO DE DESLOCAMENTO ATÉ A CÂMARA HIPERBÁRICA: 05 MINUTOS

N) PERÍODO DA OPERAÇÃO: INÍCIO: 17/03/2022 ÀS 23:00 HORAS

TÉRMINO PREVISTO: 21/03/2022 ÀS 07:00 HORAS

O) COMPOSIÇÃO DA EQUIPE DE MERGULHO:

RENATO PEDRO RODRIGUES	SUPERVISOR DE MERGULHO
WILSON SOARES OLIVEIRA	SUPERVISOR DE MERGULHO
MAYCON CAMARGO BRAGA	MERGULHADOR / TÉCNICO HIPERBÁRICO
JOÃO PAULO MIRANDA GUIMARÃES	MERGULHADOR / TÉCNICO HIPERBÁRICO
LERSYON MELO ROSA ARAÚJO	MERGULHADOR
MARCELO DOMINGOS OLIVEIRA	MERGULHADOR
WATSON MONTEIRO DOS SANTOS	MERGULHADOR
VAGNER LUIZ RODRIGUES JR.	MERGULHADOR
LEONARDO ALVES DE FREITAS	MERGULHADOR
DOUGLAS VIEIRA DE ARAÚJO	MERGULHADOR
FRANK YURI FRANCIERA DE SOUSA	MERGULHADOR
WALLACE ROBERTO BASTAZINI JR.	MERGULHADOR
VITOR HUGO DE SOUZA AMARAL	MERGULHADOR
RAFAEL DE ALCANTARA MANOEL	MERGULHADOR

P) PRESENÇA DE CONDIÇÕES PERIGOSAS: SIM. QUAIS: USINA HIDRELÉTRICA.

Q) SINO / CESTA DE MERGULHO EMPREGADO: CSSM Nº NÃO APLICÁVEL.

HT 0018/22 - PROCEDIMENTOS DE TRANSPOSIÇÃO NA ECLUSA DA UHE ENGENHEIRO SOUZA DIAS (JUPIÁ).

A CAPITANIA FLUVIAL DO TIETÊ-PARANÁ INFORMA AOS USUÁRIOS QUE A PARTIR DE 17/03/2022, PELO PRAZO INICIAL DE 90 DIAS, A COMUNICAÇÃO PARA OS PROCEDIMENTOS DE TRANSPOSIÇÃO NA ECLUSA UHE ENGENHEIRO SOUZA DIAS (JUPIÁ), OCORRERÁ SOMENTE VIA TELEFONIA CELULAR E EM CARÁTER EXCEPCIONAL, SEM O EMPREGO DE RÁDIO COMUNICAÇÃO, PELA ATUAL CONTRATADA DNIT, CUJO NÚMERO DA LINHA DO TELEFONE CELULAR DE APOIO SERÁ (18) 99191-9153.

HT 0019/22 - PROCEDIMENTOS OPERATIVOS PARA NAVEGAÇÃO HIDROVIA TIETÊ-PARANÁ NA JUSANTE DA UHE NOVA AVANHANDAVA

A CAPITANIA FLUVIAL DO TIETÊ-PARANÁ INFORMA QUE CONSIDERANDO A PROGRESSIVA RECUPERAÇÃO DOS NÍVEIS DOS RESERVATÓRIOS DAS UHE'S ILHA SOLTEIRA E TRÊS IRMÃOS, FICOU ACORDADO ENTRE A ANA, ANTAQ, CASA CIVIL DO GOV FEDERAL, ONS, MINFRA, DNIT, DH-SP, AES BRASIL E SINDASP, A RETOMADA DA NAVEGAÇÃO PELO TRECHO COM RESTRIÇÃO DE CALADO EXISTENTE À APROXIMADAMENTE À 5 KM À JUSANTE DA UHE NOVA AVANHANDAVA (COORDENADAS E 577507.81 / N 7664850.37 E E 577641.95 / N 7664767.10), A PARTIR DAS 12H DO DIA 21/03/2022 ATÉ AS 24HS DO DIA 25/03/2022, ATENDIDA AS SEGUINTESS PREMISSAS:

I - O CALADO MÁXIMO DA EMBARCAÇÃO SERÁ DE 2,60 M NO PERÍODO ENTRE 21/03 E 25/03/2022;

II - A PARTIR DO DIA 21/03/2022, ATÉ O DIA 25/03/2022, SERÃO GERADAS ONDAS DE VAZÃO (ELEVAÇÃO MOMENTÂNEA DO NÍVEL D'ÁGUA IMEDIATAMENTE À JUSANTE DA UHE), DIARIAMENTE (SE HOUVER EMBARCAÇÃO PARA PASSAGEM), NO PERÍODO ENTRE ÀS 12H E ÀS 20H PARA POSSIBILITAR A PASSAGEM DAS EMBARCAÇÕES PELO TRECHO COM RESTRIÇÃO);

III - ENTRE OS DIAS 21/03 E 25/03/2022, A AES BRASIL PRATICARÁ VAZÃO DEFLUENTE DE ATÉ 1.250 M³/S NA UHE NOVA AVANHANDAVA, NO PERÍODO ENTRE 12H E 20H, PARA ELEVAÇÃO DO NÍVEL D'ÁGUA À JUSANTE; PARA A PASSAGEM DE EMBARCAÇÕES PELO TRECHO COM RESTRIÇÃO NO PERÍODO MENCIONADO, DEVERÃO SER SEGUIDOS OS SEGUINTESS PROCEDIMENTOS:

PROCEDIMENTOS PARA PASSAGEM DAS EMBARCAÇÕES NO TRECHO COM RESTRIÇÃO DE CALADO:

A EMPRESA TRANSPORTADORA INTERESSADA EM PASSAR PELO TRECHO COM RESTRIÇÃO DEVERÁ COMUNICAR AO DEPARTAMENTO HIDROVIÁRIO, ATÉ ÀS 10H DO DIA ANTERIOR AO PREVISTO PARA PASSAGEM DA EMBARCAÇÃO, VIA E-MAIL OU WHATSAPP (EMAIL: CCO.2@DH.SP.GOV.BR / OSMAR.COSTA@DH.SP.GOV.BR, WHATSAPP: 11-991084707 OU 11-997876572) A SUA INTENÇÃO DE PASSAGEM PELO LOCAL, INFORMANDO AS CARACTERÍSTICAS DA EMBARCAÇÃO. O DH INFORMARÁ À AES BRASIL, ATÉ NO MÁXIMO ÀS 12H DO DIA ANTERIOR AO PREVISTO PARA A PASSAGEM DA EMBARCAÇÃO, VIA E-MAIL, A RELAÇÃO DAS EMBARCAÇÕES PREVISTAS PARA PASSAREM PELO TRECHO COM RESTRIÇÃO E A VAZÃO NECESSÁRIA, PARA AES BRASIL FAZER A PROGRAMAÇÃO DA ONDA DE VAZÃO. NO DIA DA PASSAGEM PELO TRECHO COM RESTRIÇÃO, DEVERÃO SER SEGUIDOS OS SEGUINTE PROCEDIMENTOS:

A) PASSAGEM DA EMBARCAÇÃO DE JUSANTE PARA MONTANTE (DO PE-09 - PE DA ILHA PARA O PE-10 E 11 - PE DA PEDREIRA)

A.1) NO DIA PROGRAMADO PARA A PASSAGEM PELO TRECHO COM RESTRIÇÃO, A EMBARCAÇÃO DEVERÁ CHEGAR AO LOCAL ANTES OU NO INTERVALO ENTRE 12H E 20H E AGUARDAR NO PONTO DE ESPERA PE-09 (PE DA ILHA) A AUTORIZAÇÃO PARA PASSAR PELO TRECHO COM RESTRIÇÃO.

A.2) ÀS 12H A AES BRASIL COMEÇARÁ A ONDA DE VAZÃO QUE SERÁ ACOMPANHADA PELO OPERADOR DO DH.

A.3) O OPERADOR DO DH FARÁ COMUNICAÇÃO COM O OPERADOR DA AES BRASIL PARA CONFIRMAR A VAZÃO DEFLUENTE E ACOMPANHARÁ A SUBIDA DO NÍVEL D'ÁGUA ATRAVÉS DA RÉGUA INSTALADA NO LOCAL (COORDENADA E 577401.87 / N 57664630.26), E AO SER ATINGIDO O NÍVEL DE PASSAGEM SEGURA PELO LOCAL AVISARÁ, VIA RÁDIO, O COMANDANTE DA EMBARCAÇÃO INFORMANDO A COTA VERIFICADA NA RÉGUA, A LÂMINA D'ÁGUA E A VAZÃO DEFLUENTE;

A.4) O COMANDANTE DA EMBARCAÇÃO DARÁ INÍCIO NA PASSAGEM DA EMBARCAÇÃO PELO TRECHO COM RESTRIÇÃO, DESLOCANDO-A DO PE-09 (PE DA ILHA) COM DESTINO AO PE 10 E 11 (PE DA PEDREIRA), PASSANDO COM DUAS CHATAS E RETORNANDO ESCOTEIRO PARA BUSCAR AS DUAS CHATAS REMANESCENTES; OBS.: A POSTERIOR ECLUSAGEM DA EMBARCAÇÃO DEVERÁ SEGUIR AS NORMAS DE ECLUSAGEM EXISTENTE.

A.5) EM NÃO HAVENDO MAIS EMBARCAÇÕES PARA PASSAREM PELO TRECHO DE RESTRIÇÃO, O OPERADOR DO DH DEVERÁ INFORMAR O OPERADOR DA AES BRASIL, VIA RÁDIO, O TÉRMINO DA OPERAÇÃO.

B) PASSAGEM DA EMBARCAÇÃO DE MONTANTE PARA JUSANTE (DO PE 10 E 11 - PE DA PEDREIRA PARA O PE-09 - PE DA ILHA)

B.1) NO DIA PROGRAMADO PARA A PASSAGEM DA EMBARCAÇÃO PELO TRECHO COM RESTRIÇÃO, A EMBARCAÇÃO, DEVERÁ FAZER A ECLUSAGEM DE MODO A CHEGAR AO LOCAL ANTES OU NO INTERVALO ENTRE 12H E 20H E AGUARDAR NO PE 10 E 11 (PE DA PEDREIRA) A AUTORIZAÇÃO PARA PASSAGEM PELO TRECHO COM RESTRIÇÃO;

B.2) ÀS 12H A AES BRASIL COMEÇARÁ A ONDA DE VAZÃO QUE SERÁ ACOMPANHADA PELO OPERADOR DO DH;

B.3) O OPERADOR DO DH FARÁ COMUNICAÇÃO COM O OPERADOR DA AES BRASIL, VIA RÁDIO, PARA CONFIRMAR A VAZÃO DEFLUENTE E ACOMPANHARÁ A SUBIDA DO NÍVEL D'ÁGUA ATRAVÉS DA RÉGUA INSTALADA NO LOCAL (COORDENADA E 577401.87 / N 57664630.26), E AO SER ATINGIDO O NÍVEL DE PASSAGEM SEGURA PELO LOCAL AVISARÁ, VIA RÁDIO, O COMANDANTE DA EMBARCAÇÃO INFORMANDO A COTA D'ÁGUA VERIFICADA NA RÉGUA, A LÂMINA D'ÁGUA E A VAZÃO DEFLUENTE;

B.4) O COMANDANTE DA EMBARCAÇÃO DARÁ INÍCIO NA PASSAGEM DA EMBARCAÇÃO PELO TRECHO COM RESTRIÇÃO, DESLOCANDO-A DO PE 10 E 11 (PE DA PEDREIRA) COM DESTINO AO PE 09 (PE DA ILHA), PASSANDO DUAS CHATAS E RETORNANDO ESCOTEIRO PARA BUSCAR AS DUAS CHATAS REMANESCENTES;

B.5) EM NÃO HAVENDO MAIS EMBARCAÇÕES PARA PASSAREM PELO TRECHO COM RESTRIÇÃO, O OPERADOR DO DH DEVERÁ INFORMAR O OPERADOR DA AES BRASIL, VIA RÁDIO, O TÉRMINO DA OPERAÇÃO. OBS.: EXISTE A PERSPECTIVA DE AUMENTO DO CALADO A SER PRATICADO APÓS O DIA 26/03/2022. O NOVO CALADO SERÁ DIVULGADO POSTERIORMENTE. PERÍODO: 21 MAR 2022 A 25 MAR 2022.

HT 0020/22 - ALTERAÇÃO DE CALADO MÁXIMO

A CAPITANIA FLUVIAL DO TIETÊ-PARANÁ INFORMA QUE DEVIDO ÀS CONDIÇÕES HIDROLÓGICAS, OS CALADOS MÁXIMOS PERMITIDOS PARA NAVEGAÇÃO NA HIDROVIA TIETÊ-PARANÁ, NO TRECHO ADMINISTRADO PELO DEPARTAMENTO HIDROVIÁRIO, A PARTIR DE 00H00, DO DIA 21/03/2022 SERÃO OS SEGUINTE:

1 - TRECHO DE FOZ DO RIO SÃO JOSÉ DOS DOURADOS ATÉ O KM 99,5 DO RESERVATÓRIO DE TRÊS IRMÃOS: CALADO DE 2,60;

2 - TRECHO ENTRE O KM 99,5 DO RESERVATÓRIO TRÊS IRMÃOS E A ECLUSA INFERIOR DE NOVA AVANHANDAVA:

CALADO DE 2,60 M; (PARA PASSAGEM NO TRECHO DO PEDRAL DE NOVA AVANHANDAVA, SERÁ UTILIZADA A ONDA DE VAZÃO GERADA PELA UHE NOVA AVANHANDAVA, CITADA NO AVISO RADIO NÁUTICO 19/2022 DA CFTP)

3 - TRECHO ENTRE A ECLUSA INFERIOR DE NOVA AVANHANDAVA E JUSANTE DA ECLUSA DE BARRA BONITA: CALADO DE 3,00 M;

4 - TRECHO DE MONTANTE DA ECLUSA DE BARRA BONITA ATÉ KM 70 DO RIO TIETÊ (BCE N° 63): CALADO DE 3,00 M; E

5 - TRECHO DO KM 70 DO RIO TIETÊ (BCE N° 63), AO LONGO DO RIO TIETÊ, ATÉ ANHEMBI-SP: CALADO DE 3,00 M.

5,1 - A NAVEGAÇÃO DO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE OS KM 75 E 81 ESTÁ RESTRITA, CONFORME OS REQUISITOS TÉCNICOS A SEGUIR:

A) EMBARCAÇÕES INSERIDAS NESSE TRECHO SOMENTE PODERÃO NAVEGAR EM UM RETÂNGULO DE 79M DE COMPRIMENTO E 11 M DE BOCA (COMBOIO COM 1 CHATA E 1 EMPURRADOR) OU QUALQUER EMBARCAÇÃO QUE POSSA SER INSERIDA NO RETÂNGULO.

B) O CALADO PRATICÁVEL NO DIA SERÁ CALCULADO PELA EXPRESSÃO: $C = L - 445,93 - 0,30$ ONDE: C - O CALADO DO DIA (M) L - LEITURA DA RÉGUA DO TERMINAL DA TORQUE (M) 445,93 - COTA DO PONTO ALTO NO CANAL EMERGENCIAL (M) 0,30 - PÉ DE PILOTO (M).

C) ESTÃO PROIBIDOS OS CRUZAMENTOS ENTRE COMBOIOS NO TRECHO. 6 - CABERÁ AOS COMANDANTES DAS EMBARCAÇÕES A DECISÃO DE INICIAR AS MANOBRAS DE ECLUSAGEM, EM FUNÇÃO DAS VAZÕES DEFLUENTES A SEREM INFORMADAS PELOS OPERADORES DAS ECLUSAS.

PERÍODO: A PARTIR DE 21/03/2022 - 00H00.

CARTAS AFETADAS

Número da Carta	Avisos
-	-

Número da Carta	Avisos
-	-

AVISOS TEMPORÁRIOS (T) E AVISOS PRELIMINARES (P) EM VIGOR, E
AVISOS PERMANENTES DO MÊS

AVISOS TEMPORÁRIOS (T) e PRELIMINARES (P) em vigor, publicados em Folhetos anteriores:

Nenhum.

AVISOS TEMPORÁRIOS (T), PRELIMINARES (P) e PERMANENTES do mês:

Nenhum.

SEÇÃO IV - CORREÇÕES ÀS PUBLICAÇÕES NÁUTICAS

SEÇÃO IV.1 - ROTEIRO HIDROVIA TIETÊ-PARANÁ - 2016, 2ª EDIÇÃO

Nenhuma

SEÇÃO IV.2 - OUTRAS PUBLICAÇÕES

Nenhuma

SEÇÃO V - AVISOS PERMANENTES ESPECIAIS

Nenhuma

NOTAS AOS USUÁRIOS**1 - PREÇO DAS CARTAS E PUBLICAÇÕES NÁUTICAS**

Abaixo, encontram-se os preços dos principais documentos náuticos editados pela Diretoria de Hidrografia e Navegação. A consulta à relação completa das cartas e publicações náuticas pode ser feita a partir do sítio <https://www.cartasnauticasbrasil.com.br>.

Cartas

Cartas Náuticas em papel.....	R\$ 122,00
Cartas Náuticas em papel formato A2.....	R\$ 65,00
Atlas da Hidrovia Tietê-Paraná - 2800	R\$ 97,00 (a partir)
Atlas da Hidrovia do Rio Solimões - 4150	R\$ 714,00
Croquis	R\$ 122,00 (cada)

Publicações

Almanaque Náutico	R\$ 139,00
Tábuas das Marés	R\$ 139,00
Roteiros	R\$ 167,00 (cada)
Lista de Faróis	R\$ 167,00
Catálogo de Cartas e Publicações	R\$ 122,00
Lista de Auxílios-Rádio	R\$ 139,00
Lista de Sinais Cegos	R\$ 139,00
Lista de Sinais da Hidrovia Paraguai-Paraná	R\$ 139,00
Cartas de Correntes de Maré	R\$ 32,00 (cada)

Impressos

Regras de Governo e Navegação	R\$ 14,00
Luzes e Marcas	R\$ 14,00
Sinais Sonoros e Luminosos	R\$ 14,00
Classificação de Nuvens	R\$ 32,00
Escala Beaufort	R\$ 32,00

2 - Existência de balizamento luminoso (particular) no Reservatório de Itaipu, não representado em nossas publicações, e de responsabilidade de manutenção da Cia. Docas do Estado de São Paulo (CODESP).

3 - O CHM não recomenda o uso de cartas náuticas e croquis de navegação, das águas sob jurisdição brasileira, elaboradas por quaisquer entidades nacionais ou estrangeiras, cujos dados de origem não tenham sido analisados por este Centro e cujo produto final não tenha sido homologado pela DHN, para uso na navegação.

Nenhuma

FORMULÁRIO DE OBSERVAÇÃO FLUVIAL

Controle interno, não preencher:		
Publicado em:	Aviso-Rádio:	Aviso aos Navegantes:
IDENTIFICAÇÃO DO OBSERVADOR		
Navio/Organização:		Número IMO (se aplicável):
Nome do Observador:		
Endereço:		
E-mail:	Tel: ()	Fax: ()
INFORMAÇÃO FLUVIAL		
Data da Observação: / /		Hora da Observação: UTC
Posição (ver Instrução 2)	Ponto () ou Área Circular ()	
	Ponto:	
	Latitude: ___° ___' S	
	Longitude: ___° ___' W	
	Área circular:	
	Raio de ___ Milhas Náuticas em torno da posição	
Latitude: ___° ___' S		
Longitude: ___° ___' W		
Datum:		
() WGS-84 Outro: _____		
Sistema de Navegação:		
() GPS Outro: _____		
Descrição da Informação Fluvial (ver Instrução 3):		
Produtos afetados (Cartas e/ou Publicações Náuticas) e Edição:		ENCs afetadas:
Sensor de Sondagem ou método usado (se aplicável) (ver Instrução 4):		

Instruções:

1 - Os navegantes e usuários em geral estão convidados a notificar a Diretoria de Hidrografia e Navegação sobre quaisquer alterações que possam afetar a segurança da navegação, ou quaisquer observações nas Cartas e Publicações Náuticas digitais e em papel.

2 - No campo “Posição” devem ser registradas latitude e longitude da observação. Essa pode ser pontual (exemplo: farol apagado) ou cobrir uma área (exemplo: derramamento de óleo). É necessário preencher o Sistema de Navegação empregado na determinação da posição da observação (satélite, por marcações verdadeiras ou magnéticas de pontos notáveis, por marcação e distância radar, por combinação de métodos. No caso de marcações magnéticas, informar o valor do desvio da agulha, caso seja conhecido). Caso a posição obtida não seja precisa, tal fato deve ser informado.

3 - No campo “Descrição da Informação Fluvial” devem ser descritas em texto livre informações que caracterizem a observação. Folhas adicionais podem ser usadas onde não houver espaço suficiente.

4 - No caso de profundidades anormais, informar os meios utilizados para sua determinação (se for possível, anexar cópia dos registros do ecobatímetro, assinalando a data, a hora, a profundidade encontrada, a escala empregada na leitura da profundidade), a situação meteorológica reinante, o estado do mar, de acordo com a escala Beaufort - modelo DHN-5909, e outros detalhes julgados de interesse.

5 - Solicita-se aos navegantes e usuários em geral que encaminhem o formulário para:

- Capitania Fluvial do Tietê-Paraná, e-mail: cftp.ouvidoria@marinha.mil.br; correio: Avenida Pedro Ometto, 804, Centro - Barra Bonita, SP, 17340-000; ou

- Delegacia Fluvial de Presidente Epitácio, e-mail: dlprep.faleconosco@marinha.mil.br; correio: Rua Porto Alegre, 14-71, Santa Rosa, CEP 19470-000, Presidente Epitácio – SP.